



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº 143/2024**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Luna Zarattini, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana a Liniker de Barros Ferreira Campos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Na justificativa, a autora apresenta a biografia de Liniker de Barros Ferreira Campos, mulher transgênero, que nasceu na cidade de Araraquara, é cantora, compositora, atriz, artista visual, produtora e empresária. Com sua poesia que aborda situações cotidianas da vida afetiva, a homenageada é bem acolhida pela juventude que sofre preconceito contra orientação sexual e identidade de gênero. Em seu trabalho também destaca a negritude, combinando referências diversas da música negra. Com influência da atividade da mãe e o contato com os tios compositores de samba, Liniker começa a compor aos 16 anos e se declara influenciada por Paula Lima (1971), Clube do Balanço, Originais do Samba e pelas cantoras estadunidenses Etta James (1938-2012) e Nina Simone (1933-2003). Um ano após iniciar as aulas de teatro, grava seu primeiro EP “Cru” (2015), em conjunto com a banda Caramelows. Em outubro lança os videoclipes das músicas e em cinco dias alcança a marca de um milhão de visualizações, com grande repercussão da música “Zero”. Liniker e os Caramelows lançam, em 2016, o primeiro LP, “Remonta”, que inclui as três faixas de “Cru”. Entre os anos de 2016 e 2018, Liniker faz turnês pela América Latina, África, Europa e Estados Unidos, com grande apreço do público estrangeiro pelas suas músicas e pela representatividade que sua imagem comunica de uma mulher negra trans bem-sucedida. Em 2019, lança “Goela Abaixo”, trabalho que agrega elementos da música caribenha e africana, álbum indicado a 20ª edição do Grammy Latino, sendo uma das primeiras mulheres trans indicadas a essa premiação, na categoria de Melhor Álbum Pop Contemporâneo em Língua Portuguesa, ao lado do grupo As Baías, também formado por trans. Com o anúncio da separação da banda Caramelows, em 2020, a cantora seguiu carreira solo, lançando “Indigo Borboleta Anil” (2021) seu primeiro trabalho, com a participação de Milton Nascimento. No ano de 2021, foi indicada ao Prêmio Mundo Negro, como melhor cantora; ao WME Awards na categoria “Música Alternativa” e “Álbum”, sendo vencedora no último. Saiu como vencedora da categoria “Atriz do Ano” ainda em 2021 quando foi indicada ao Prêmio Geração Glamour. No ano seguinte (2022), teve três indicações ao Grammy Latino, nas categorias: “Melhor Canção em Língua Portuguesa”, na categoria “Melhor Álbum de Engenharia de Gravação” e “Melhor Álbum de Música Popular Brasileira”, vencendo na última categoria. Já em 2023, foi indicada ao Prêmio Platino na categoria de “Melhor Interpretação Feminina em Série”. Além disso, foi eleita como imortal pela Academia Brasileira de Cultura, sendo a primeira travesti a ocupar a cadeira. Em 19



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de agosto de 2024, a cantora lançou seu álbum “Caju”, o segundo de sua carreira solo. Em menos de 24h o projeto teve 6 milhões de plays em menos de 24 horas. Entre vários estilos musicais e diferentes trabalhos, o disco Caju, foi o escolhido como o melhor álbum nacional de 2024, pela revista Rolling Stone. No mesmo sentido, com o álbum Caju a cantora recebeu quatro prêmios, quais sejam: Artista do ano; Álbum do ano, Capa de disco do ano e MPB do ano. Liniker se afirma como um “corpo político” em diversas entrevistas e se destaca não apenas pela potência técnica de sua voz, mas também pela representatividade social, sendo considerada uma importante voz para o movimento LGBTQIA+. Todo o seu trabalho inspira, acolhe e representa diversos jovens da cidade de São Paulo e de todo Brasil.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em